

DECRETO Nº 135/2020, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS PARA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Complementar nº 017/2014, a qual institui o Código Tributário do Município de Serra Alta/SC,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados, para compor a comissão especial para avaliação dos imóveis, para contribuição de melhoria, conforme segue:

Presidente: MARINA RITA CHAGAS

Secretário: JAIR DE ASSIS

Membro: LOIVO BERTOLDI

Art. 2º Compete à comissão especial para avaliação dos imóveis:

- I – Delimitar a zona beneficiada;
- II – Estabelecer a valorização individual e total dos imóveis, pertencentes à zona beneficiada, em consequência da obra pública.

§ 1º De posse destes dados, a comissão submeterá o resultado à aprovação do Prefeito Municipal;

§2º Compreende-se como valorização a expressão monetária encontrada pela diferença entre o preço de mercado do imóvel desprovido da obra pública, com o novo valor alcançado ou, a ser alcançado, em decorrência da melhoria.

Art. 3º. O serviço da Comissão será considerado de caráter relevante, não lhe sendo atribuída qualquer remuneração e nem caracterizando vínculo empregatício.



Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, **revogando o Decreto nº 085/2019, de 21 de maio de 2019**, e demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 15 de junho de 2020.

DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra:

EDERSON CERIZOLLI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Decreto 135/2020</u>
DATA:	<u>16/06/2020</u>
EDIÇÃO N.º	<u>3172</u>
Assinatura	